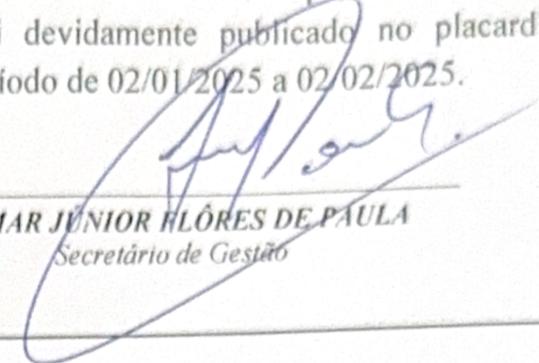




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 018/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/01/2025 a 02/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a gestão do Fundo Municipal de Educação – FME e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB pela Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

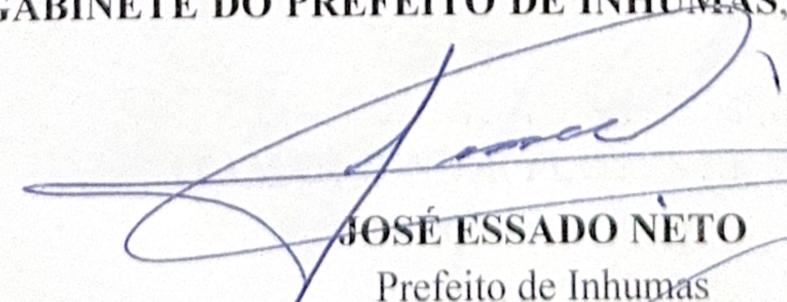
Art. 1º Fica atribuída à Secretária Municipal de Educação a senhora **Elaene Cristina Bras**, inscrita no CPF sob o nº 785.337.591-34, a **Gestão do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, compreendendo planejamento, execução, controle e prestação de contas dos recursos.

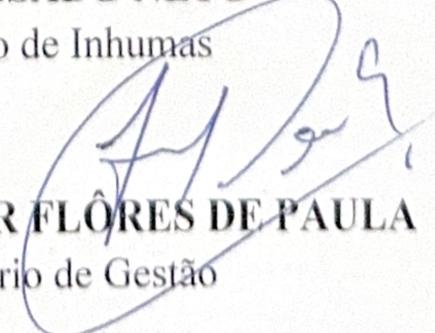
Art. 2º A movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Educação – FME e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será realizada de forma conjunta pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão